



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1137/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1064/GR/UFFS/2014 de 17 de setembro de 2014, que designa as Comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores Docentes do *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS